

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

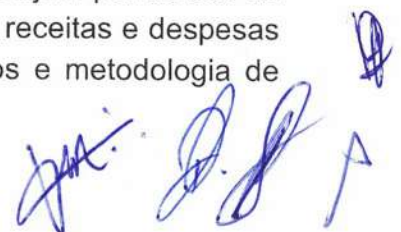
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CNPJMF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, representada neste ato por sua titular Sr.^a **LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF Nº 103.140.097-44 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1.776.702/ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 30.090/2021, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES** autarquia Educacional de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, com sede na Avenida Fernando Ferrari, S/n.º, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória - ES, representada legalmente por seu Reitor, Sr. **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, brasileiro, solteiro, com CPF sob o n.º 526.372.397-00 e RG sob o n.º 337.068 - SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.103/0001-90, com sede na Avenida Fernando Ferrari, n.º 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória - ES, representada legalmente por seu Superintendente, Sr. **ARMANDO BIONDO FILHO**, brasileiro, divorciado, com CPF sob o n.º 376.717.407-30 e RG sob o n.º 3.052.172 IFP-RJ doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob **Protocolo nº 01-7485/2019**, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0400/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para CONTRATADA e a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), ____ de _____ de 2021

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Universidade Federal do Espírito Santo

ARMANDO BIONDO FILHO
Fundação Espírito Santense de Tecnologia

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Armando Biondo Filho
Superintendente de Tecnologia
CPF 376717401

Testemunhas:

1. _____
052038347-84

RENATO RIBEIRO SIMAN
PROFESSOR DE ACTUFES
MAT.SIAPE 1790301

2. _____
RENATO MEINA DE SOUSA DUTRA
112 831 807 58

Projeto de Extensão n 612: Elaboração de Planos de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cachoeiro de Itapemirim - Contrato 490/2019

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	EM R\$	EM R\$	ALTERAÇÕES REALIZADAS E JUSTIFICATIVAS
RECEITAS		PREVISTO	EXECUTADO	REORÇAMENTADO (1)	
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 750.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 750.000,00	Não houve alteração.
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 750.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 750.000,00	
DESPESAS		VALOR	VALOR	VALOR	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 352.900,00	R\$ 166.399,21	R\$ 311.403,20	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 79.500,00	R\$ 66.250,01	R\$ 119.250,00	Houve o aumento referente à adição de 6 meses de retribuição pecuniária para a Coordenação Geral do Projeto, embora o Projeto esteja sendo prorrogado por 12 meses, devido ao aumento de atividades decorrentes de ajustes feitos para continuidade do projeto durante o período de pandemia e devido a novas demandas solicitadas pela nova gestão municipal da SEMMA.
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 15.900,00	R\$ 13.250,00	R\$ 23.850,00	
SUBTOTAL		R\$ 95.400,00	R\$ 79.500,01	R\$ 143.100,00	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Para o cumprimento das metas do Projeto de Extensão houve um aumento de cerca de 14% no valor de estagiários e diminuição de cerca de 56% no valor de diárias e de cerca de 34% no valor destinado a contratação de terceiros.
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 15.400,00	R\$ 11.000,00	R\$ 17.600,00	
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 42.920,00	R\$ 3.120,00	R\$ 18.804,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 165.900,00	R\$ 52.318,00	R\$ 109.916,00	
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 33.180,00	R\$ 10.463,20	R\$ 21.983,20	
SUBTOTAL		R\$ 257.400,00	R\$ 76.899,20	R\$ 168.303,20	
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Houve uma diminuição de cerca de 39% no valor das bolsas de extensão.
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 34.200,00	R\$ 7.400,00	R\$ 21.000,00	
SUBTOTAL		R\$ 34.200,00	R\$ 7.400,00	R\$ 21.000,00	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 14.700,00	R\$ -	R\$ -	As alterações são devidas a não necessidade de serviços administrativos e auxiliares para a execução do projeto de extensão.
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 5.453,70	R\$ -	R\$ -	
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 5.938,80	R\$ -	R\$ -	
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ -	
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ 32.172,50	R\$ -	R\$ -	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 56.000,00	R\$ 17.169,92	R\$ 108.000,00	As alterações nos valores foram referentes à prorrogação de tempo do celetista no projeto para possibilitar a manutenção do mesmo e para que sejam realizadas as atividades de finalização de relatórios, organização da documentação do projeto e prestação de contas.
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 20.776,00	R\$ 5.975,14	R\$ 40.068,00	
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 22.624,00	R\$ -	R\$ 43.632,00	
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 4.800,00	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00	
SUBTOTAL		R\$ 104.200,00	R\$ 23.772,06	R\$ 199.224,00	
5 - PESSOA JURÍDICA					
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 2.700,00	R\$ 1.258,97	R\$ 5.950,00	Houve alterações nas despesas de material de consumo, aquisição de equipamentos (nacional e importado) e despesas de importação, de transporte e de divulgação, passagens e publicidade e de outros serviços de terceiros para cumprimento das metas do projeto.
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 4.500,00	R\$ 700,00	R\$ 2.000,00	
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 31.500,00	R\$ 19.432,58	R\$ 27.000,00	
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 5.000,00	R\$ 4.228,50	R\$ 10.000,00	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.11 - Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 28	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.727,50	R\$ 2.053,20	R\$ 11.422,80	
SUBTOTAL		R\$ 129.127,50	R\$ 57.871,25	R\$ 120.872,80	
6 - OUTRAS DESPESAS					
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)		R\$ 75.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00	Não houve alteração.
6.2 - Ressarcimento à UFES - Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (3%)		R\$ 22.500,00	R\$ 11.250,00	R\$ 22.500,00	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL		R\$ 97.500,00	R\$ 48.750,00	R\$ 97.500,00	
7 - RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 352.900,00	R\$ 156.399,21	R\$ 311.403,20	As alterações, já apresentadas acima, devem-se a necessidade de organização das rubricas para cumprimento das metas do projeto.
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 136.372,50	R\$ 23.772,06	R\$ 199.224,00	
7.3 - Bolsas		R\$ 34.200,00	R\$ 7.400,00	R\$ 21.000,00	
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 129.127,50	R\$ 57.871,25	R\$ 120.872,80	
7.5 - Outras Despesas		R\$ 97.500,00	R\$ 48.750,00	R\$ 97.500,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 750.000,00	R\$ 293.992,52	R\$ 750.000,00	

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Data 23/09/2019
 Data 11/03/2021

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Ribeiro Siman	18	R\$ 6.625,00	R\$ 119.250,00
TOTAL			R\$ 119.250,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Roberta Sousa Menequini	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Suzana das Neves Silva	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Lorena Miossi Alves Cabral	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário		Valor Total
Campo	40	R\$ 120,00	R\$	4.800,00
Audiências	40	R\$ 120,00	R\$	4.800,00
Especialistas	40	R\$ 177,00	R\$	7.080,00
Eventos nacionais	10	R\$ 212,40	R\$	2.124,00
Eventos internacionais	0	R\$ 1.748,00	R\$	-
TOTAL			R\$	18.804,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Diogo Costa Buarque	Apoio técnico	034.219.424-04	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 13.200,00
Ednilson Silva Felipe	Apoio técnico	009.778.347-19	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Jorge Luiz dos Santos Junior	Apoio técnico	079.806.757-89	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Orlindo Francisco Borges	Apoio técnico	123.373.557-80	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 4.500,00
João Depoli Barrozo de Souza	Apoio técnico	124.612.697-42	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 48.000,00
Lorena Gregório Puppim	Apoio técnico	122.384.717-90	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 8.000,00
Chaíla Jacobsen Leopoldino	Apoio técnico	150.732.697-13	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 3.716,00
Marina Santos Memelli	Apoio técnico	112.156.757-63	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 3.500,00
Yan de Lima Azevedo	Apoio técnico	146.441.537-45	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 3.500,00
Técnico Campo 1 a ser contratado	-	-		R\$ 3.000,00
Apoio Mobilização 1 a ser contratado	-	-		R\$ 2.250,00
Apoio Mobilização 2 a ser contratado	-	-		R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 109.916,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Carolina Wassem Galvão	143.547.847-93	-	UFES	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
Carolina Ibelli Bianco	396.948.918-09	-	UFES	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 21.000,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Renato Meira de Sousa Dutra	Gerente de Projetos	112.831.807-58	Qualificação Técnica	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 108.000,00

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.524,00

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Caixa de Papel A4	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Caixas de Canetas Esferográficas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Tonner de Impressora	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Acessórios de Informática (hardware)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material de Escritório (diversos)	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.950,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
MONITOR 23,6 AOC LED	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Eletroeletrônicos a serem comprados, conforme necessidade do projeto	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and a blue arrow pointing upwards.

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aluguel de Veículo	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Combustível	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 27.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens nacional	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Passagens internacional			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Coffe Break	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.500,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Artes para logo do projeto, faixa de mesa, banner, cartazes, crachá, panfleto, etc.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Impressão de material de divulgação e relatórios	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 10.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
CIP PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO OCUPACIONAL EIRELI	-	Menor preço	R\$ 50,00
SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS	-	Menor preço	R\$ 166,95
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	33.402.892/0002-97	Qualificação Técnica	R\$ 147,40
BRAZILIAN JOURNALS PUBLICACOES DE PERIODICOS E EDITORA LTDA	32.432.868/0001-57	Qualificação Técnica	R\$ 490,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO	27.055.235/0001-37	Qualificação Técnica	R\$ 233,94
DROPBOX Inc.	(estrangeiro)	Qualificação Técnica	R\$ 2.160,00
HELP DESK INFORMÁTICA LTDA ME	03.506.119/0001-29	Menor valor	R\$ 300,00
INFORMATOS GRAFICA EXPRESS LTDA	08.956.594/0001-10	Menor valor	R\$ 318,70
Streamyard, Inc	(estrangeiro)	Qualificação Técnica	R\$ 720,00
Ventana Systems, Inc.	(estrangeiro)	Qualificação Técnica	R\$ 497,51
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) a serem contratados	-	-	R\$ 6.338,30
TOTAL			R\$ 11.422,80

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada

Justificativa: Informo que devido às compras futuras serem realizadas com base no menor preço no momento da compra, não é possível neste momento a identificação do fornecedor.

Handwritten signatures and an arrow pointing upwards.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 262.500,00	R\$ 143.100,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ 6.625,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 45.833,20	R\$ 45.833,20	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 83.700,00	R\$ 83.700,00	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 112.500,00	R\$ 60.000,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	ATENDE

OBS: O Projeto é anterior a publicação da Resolução 46/2019 do Conselho Universitário da UFES

